



Processo nº 074/2017

Dispensa nº 017/2017

Objeto: CONTINUAÇÃO DA OBRA DA VILA FELICIDADE E VILA IZABEL, TENDO EM VISTA O DISTRATO COM A EMPRESA QUE SE CLASSIFICOU EM 1º LUGAR

Ratificação

TENDO EM VISTA O DISTRATO COM A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR NO PROCESSO Nº061/2015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, RATIFICO O PROCESSO Nº 074/2017 - DISPENSA Nº 017/2017, A EMPRESA: CONSTRUNIL LTDA - ME, SEGUNDA CLASSIFICADA, PARA A CONTINUAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONFORME CONVENIO SICONV Nº 803861. TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 - ART. 24 - INCISO XI. PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

CONSTRUNIL LTDA - CNPJ: 12.139.248/0001-17

Valor Total de R\$ 221.226,77 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)

MARIA DA FÉ, 06 de Julho de 2017.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL